

RESOLUÇÃO Nº 149 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Humberto Marques Da Silva – Secretário-Geral Adjunto
Bruna Thailine Versari – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro